



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 18067/2023

Processo n.: 1135635 - Denúncia

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Daniel Batista Sucupira

Prefeito Municipal

Rua Margarida Alves, 15 B.Vila Esperança - Teófilo Otoni/MG - 39.803-267

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator(a) dos autos n. 1.135.635, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). peça 19, determinou a sua intimação para que, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, adote as providências necessárias a instrução dos autos .

Informo a V. Excelência que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Encaminho-lhe, em oportuno, cópia da peça inicial (peça n. 1) e do despacho do relator (peça n. 19), para conhecimento de seu inteiro teor.

Cientifico-lhe, ainda, que o referido processo é ELETRÔNICO podendo ser acessado no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios

Respeitosamente,

Flávia Avila Teixeira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

